

PROJETO DE LEI Nº , DE 2011
(Do Sr. Jairo Ataide)

Altera a denominação da Usina Hidrelétrica de Tucurui, situada no rio Tocantins, no Estado do Pará, para Usina Hidrelétrica Vice-Presidente da República José Alencar Gomes da Silva.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Usina Hidrelétrica de Tucurui, situada no rio Tocantins, Estado do Pará, passa a ser denominada Usina Hidrelétrica Vice-Presidente da República José Alencar Gomes da Silva.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Este projeto de lei tem como finalidade dar denominação de “Vice-Presidente da República José Alencar Gomes da Silva”, à hidrelétrica de Tucurui, homenageando um valoroso homem público, reconhecido promotor do desenvolvimento do Brasil.

A Usina Hidrelétrica de Tucurui, está localizada no rio Tocantins, a cerca de 400 quilômetros de Belém, no Estado do Pará, Município de

Tucuruí, e integra o patrimônio da Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A – Eletrobras Eletronorte. Destaca-se por possuir capacidade instalada de geração de 8.370 MW (oito mil trezentos e setenta megawatts), e uma barragem de terra com onze quilômetros de extensão, sendo considerada uma das cinco maiores hidrelétricas do planeta, e a maior usina hidrelétrica integralmente brasileira, já que a Usina Hidrelétrica de Itaipu é binacional.

Adicionalmente, encontram-se em construção na barragem de Tucuruí duas eclusas que viabilizarão a hidrovia Tocantins-Araguaia que ligará o centro-sul brasileiro, região do Alto Araguaia, ao Oceano Atlântico, com extensão de mais de dois mil quilômetros. Essa hidrovia tem seu marco inicial em Barras das Garças, Estado de Mato Grosso, passando por Marabá e Tucuruí com destino ao Porto de Belém, situado às margens do Atlântico.

Em suma, a Usina Hidrelétrica de Tucuruí é um empreendimento que expressa a visão de desenvolvimento da nação brasileira, gerando energia para alavancar o progresso da região norte, exportando a energia excedente para as regiões centro-oeste, nordeste e sudeste, e ainda, com suas eclusas, contribuindo para reduzir os custos do transporte de grãos exportados da região centro-oeste brasileira.

Por sua vez, José Alencar Gomes da Silva, ilustre mineiro de Muriaé, tem uma trajetória de homem público e de empresário bem sucedido na área têxtil que torna patente seu merecimento a esta homenagem.

José de Alencar, aos quatorze anos de idade, já mostrava todo o seu férreo amadurecimento, ao decidir deixar a casa de seus pais para trabalhar de balconista, numa loja de armarinhos de Muriaé. Pouco depois, mudou-se para Caratinga, onde continuou a trabalhar de balconista. Aos dezoito anos, emancipado, estabeleceu-se como comerciante. Foi viajante comercial, atacadista de cereais, dono de fábrica de macarrão, atacadista de tecidos, até tornar-se o nosso maior industrial do segmento têxtil.

Na condição de empresário, foi Presidente da Associação Comercial de Ubá, Diretor da Associação Comercial de Minas Gerais, Presidente do Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais e Vice-Presidente da Confederação Nacional da Indústria.

Obstinado em servir, colocou a sua experiência a serviço de Minas e do Brasil, candidatando-se ao Palácio da Liberdade, em 1994, e inovando a campanha eleitoral com postura de elevado sentido ético e de pregação cívica. Em 1998, elegeu-se Senador, representando o Estado de Minas Gerais. Em 2002, compôs a chapa do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, elegendo-se e reelegendo-se, em 2006, Vice-Presidente da República. Por sua incansável atividade, em favor de todo o País, recebeu inúmeros títulos e condecorações.

Também, a corajosa luta que travou pelo restabelecimento de sua saúde, dando exemplo ao povo brasileiro de fé, determinação e confiança, comoveu a toda nação, e o tornou estimado e admirado por todos os brasileiros.

Em síntese, o homem público, José Alencar, pelo que representou, atuando sempre com ética e seriedade exemplar, e pelo que fez em favor do Brasil e do seu povo, nos elevado postos que ocupou, merece o reconhecimento público do povo brasileiro e a justa homenagem que propomos por intermédio deste projeto de lei, razões pelas quais contamos com o apoio dos Nobres Pares para sua rápida tramitação e conversão em lei.

Sala das Sessões, em 29 de Março de 2011

Jairo Ataide
Deputado Federal DEM-MG